INDICAÇÃO Nº /2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA,** ao Poder Executivo, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, a criação de campanha de conscientização de motoristas para preferência de pedestres e respeito às faixas.

Justificativa:

Constantemente, este gabinete recebe alguns comentários da população macaense sobre o não respeito dos motoristas às faixas e a preferência dos pedestres nas vias.

Diante desse cenário, mostra-se necessário a criação de uma campanha de conscientização dos motoristas, utilizando-se de intervenções com agentes de trânsito, uso de cartazes, banners, inserções nas mídias da cidade e distribuição de matérias digitais nas redes de comunicação, inclusive de outras secretarias, promovendo maior alcance da propagação e possibilitando uma comunicação segmentada.

Dessa forma, **INDICA,** ao Poder Executivo, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, a criação de campanha de conscientização de motoristas para preferência de pedestres e respeito às faixas.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2023.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2023.06.01 11:39:41 -03'00'

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaborado por: Milena Santana